

DESPACHO N.º 42 / 2021
Concelho Coordenador da Avaliação

Considerando que:

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e n.º 2 do artigo 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, nos municípios, o conselho de coordenação de avaliação (CCA) é presidido pelo Presidente da Câmara e integra os Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro, o Dirigente responsável pela área de recursos humanos e três a cinco dirigentes designados pelo Presidente da Câmara;

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro e n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a presidência do conselho coordenador da avaliação pode ser delegada nos termos da lei;

Conforme meu Despacho n.º 34/2021, foi delegada na senhora Vereadora, Marlene Domingues Gaio, a competência para presidir ao conselho coordenador de avaliação;

Conforme meu Despacho n.º 31/2021 e Despacho n.º 33/2021, ambos de 02 de novembro, foram designados para o exercício de funções de vereadores em regime de permanência, os senhores Vereadores Edson Carlos Viegas Santos, Marlene Domingues Gaio e Vasco Miguel Rodrigues Oliveira.

Determino, que o CCA passe a ter a seguinte constituição, com efeitos a partir da presente data:

Presidente do CCA:

Marlene Domingues Gaio

Vereadores em regime de tempo inteiro:

Edson Carlos Viegas Santos

Vasco Miguel Rodrigues Oliveira

Dirigentes:

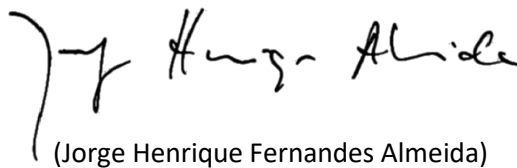
Pedro Alexandre Ferreira Alves
Gloria Helena da Fonseca Calado Costa
Marco António Marques Ferreira
Maria de La Concepcion Moreira Ferreira

Dirigente responsável pela área de recursos humanos:

Sílvia Laranjeira Martins

Águeda e Paços do Concelho, 09 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


(Jorge Henrique Fernandes Almeida)